

## **CAMPOS GERAIS**

### **MINAS GERAIS**

#### **HISTÓRICO**

Em 1827, Tomé Soares de Oliveira, Francisco Graciano Macedo, Simão Martins Ferreira e outros membros das famílias Soares e Martins, proprietários de duas Fazendas na região, iniciaram a fundação do povoado, denominado Carmo do Campo Grande.

A evolução da localidade ocorreu após a doação, pelas duas famílias, de 50 alqueires de terras, às margens do Córrego da Divisa, para formação do patrimônio da igreja, ali construída, em meados de 1832, dedicada a Nossa Senhora do Carmo, Padroeira da povoação. O lugar passou a ser chamado “Divisa Vermelha”, nome que o distinguia do Distrito de Divisa Nova.

Em 1860, José Silveira de Oliveira, descendente dos fundadores, com apoio do povo, construiu uma notável capela para a época, depois substituída, com a contribuição de Antônio Joaquim Pereira, pela atual Igreja do Rosário.

A agricultura e a pecuária contribuíram decisivamente para o desenvolvimento de Campos Gerais.

O topônimo, adotado a partir de 1901, foi uma sugestão do então Senador Josino de Paula Brito, por refletir os extensos e férteis campos do município.

**Gentílico:** campos-geraiense.

#### **FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Antiga povoação de Carmo do Campo Grande. Vila criada com a denominação de Campos Gerais por Lei Estadual nº 319, de 16 de setembro de 1901. Desmembrada dos Municípios de Dores da Boa Esperança e Três Pontas ou somente deste último.

Instalada em 2 de janeiro de 1902. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de Campos Gerais se compõe de 3 Distritos: Campos Gerais, criado por Lei Provincial nº 1655, de 14 de setembro de 1870 e por Lei Estadual nº 2, de 14 de setembro de 1891; Córrego do Ouro e Coqueiros.

Cidade por Lei Estadual nº 663, de 18 de setembro de 1915.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o Município de Campos Gerais permanece com 3 Distritos: Campos Gerais, Espírito Santo dos Coqueiros e Córrego do Ouro.

Por Lei Estadual nº 843, de 7 de setembro de 1923, o Município de Campos Gerais perdeu o Distrito de Coqueiros (ex-Espírito Santo dos Coqueiros), transferido para o Município de Dores da Boa Esperança, mas sem uma parte do território, que se incorporou ao Distrito de Campos Gerais; e o Distrito de Campos Gerais perdeu o território que constituiu o Distrito de Campo do Meio, no mesmo Município de Campos Gerais.

Por efeito da citada Lei 843, o Município de Campos Gerais ficou composto de 3 Distritos: Campos Gerais, Córrego do Ouro (antigo N.S. do Rosário do Córrego do Ouro) e Campo do Meio.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o Município de Campos Gerais, Córrego do Ouro e Campo do Meio.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-Lei Estadual nº 88, de 30 de março de 1938, o Município de Campos Gerais é termo judiciário da Comarca de Três Pontas - e se compõe de 3 Distritos: Campos Gerais, Campo do Meio e Córrego do Ouro.

No quadro fixado pelo Decreto-Lei Estadual nº 148, de 17 de dezembro de 1938 para 1939-1943, o Município de Campos Gerais é composto dos seguintes Distritos: Campos Gerais, Campo do Meio e Córrego do Ouro - e é termo único da Comarca de Campos Gerais.

Em virtude do Decreto-Lei Estadual nº 1058, de 31 de dezembro de 1943 que fixou o quadro territorial para vigorar no quinquênio 1944-1948, o Município de Campos Gerais figura exatamente como em 1939-1943, tanto na divisão administrativa como na divisão judiciária.

Aparece no quadro fixado pela Lei nº 336, de 27-XII-1948 composto dos Distritos de Campos Gerais e Córrego do Ouro menos o Distrito de Campo do Meio elevado à categoria de município por essa mesma Lei.

Permanece com os Distritos de Campos Gerais e Córrego do Ouro no quadro fixado pela Lei nº 1039, de 12-XII-1953 para vigorar em 1954-1958, Comarca de Campos Gerais.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.